



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 139, DE 25 DE JUNHO DE 2024

Altera a data de realização da 23ª Sessão Ordinária de 2024, transferindo a mesma para o dia 10 de julho de 2024.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Machado, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando a Resolução nº 01/2024;

Considerando deliberação entre os parlamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a data de realização da 23ª Sessão Ordinária de 2024, transferindo a mesma para o dia 10 de julho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 25 de junho de 2024.

RODRIGO MACHADO
Presidente em exercício

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.